



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

ATA N.º 3

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h00, nas instalações do Comando Operacional da Madeira, reuniu o júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto nos termos do Aviso n.º 12031/2024/2, publicado no DR, n.º 110, 2ª série, de 07-06-2024.

Na presente reunião compareceram os seus membros efetivos, o MAJ INF Duarte Miguel Gouveia Martins na qualidade de presidente; o 1º vogal efectivo SMOR INF Ramiro da Silva Ferreira Vicente, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e a 2.ª vogal efetiva, Assistente Técnica Verónica Sá de Barros.

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- A. ANDRÉ TIAGO ALVES DOS SANTOS;
- B. BRUNO ALEXANDRE DA FONTE CRUZ CHUMBINHO;
- C. BRUNO FILIPE BARCELOS SOUSA;
- D. CÁTIA ANDREIA MALHADO FARINHA;
- E. CARLOS MANUEL SOUSA ANDRADE;
- F. FÁBIO DAVID VASCONCELOS RODRIGUES;
- G. FÁTIMA CRISTINA DRUMOND DE CAIRES;
- H. FÁTIMA LETÍCIA PONTES RIBEIRO DIONÍSIO;
- I. JONI MICAEL DE FREITAS FARIA;
- L. YESSIKA DE ABREU PESTANA.

2. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

- J. MARIA MANUELA VIEGAS MARTINS;
- K. RUBINA PATROCÍNIA MENDES.

- a. A candidata J. em virtude de não ter cumprido os requisitos e entrega de documentos em falta de acordo com os seguintes pontos do Aviso:

"13.3 d) Declaração, atualizada à data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém e respetiva posição remuneratória, bem como as avaliações de



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

desempenho relativas aos dois últimos biénios, ou, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto.”

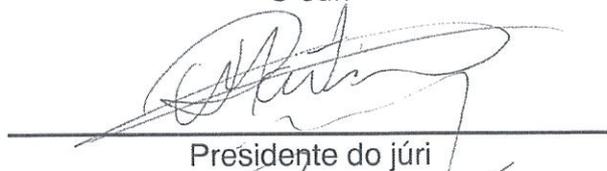
- b. A candidata K. em virtude de não ter cumprido os requisitos e entrega de documentos em falta de acordo com os seguintes pontos do Aviso:

“13.3 O formulário de candidatura, preenchido de forma legível, devidamente datado e assinado;

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional frequentadas, indicando as respetivas durações;
- c) Curriculum Vitae datado e assinado;
- d) Declaração, atualizada à data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém e respetiva posição remuneratória, bem como as avaliações de desempenho relativas aos dois últimos biénios, ou, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto.”

3. Mais deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir (por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 21.º e nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

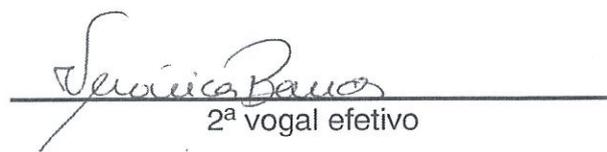
O Júri



Presidente do júri



1º vogal efetiva



2ª vogal efetivo